

**REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.**  
CNPJ n.º 06.047.087/0001-39  
NIRE 35.300.318.099  
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 29 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n.º 1.312, Tatuapé, CEP 03.313-000.
- 2. Convocação:** Convocação feita nos termos do art. 18, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Instalação e Presença:** Foi instalada a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Junior, Pedro Junqueira Moll, André Francisco Junqueira Moll, Fernanda Freire Tovar Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Edson Gustavo Georgette Peli.
- 4. Composição da Mesa:** Presidente: Jorge Neval Moll Filho. Secretária: Roberta de Carolis Périssé Duarte.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a aprovação do resgate antecipado pela Companhia das seguintes debêntures de sua emissão: (a) debêntures da 2ª (segunda) série da 9ª (nona) emissão da Sul América S.A. (sucédida por incorporação pela Companhia) (SULA29), (b) debêntures da 29ª (vigésima nona) emissão da Companhia (RDORD9) e (c) debêntures da 31ª (trigésima primeira) emissão da Companhia (RDORC1), observados os termos e condições das respectivas escrituras de emissão; e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação da matéria prevista no item (i) acima, bem como ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores em virtude da matéria prevista no item (i) acima.
- 6. Deliberações:** Por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, após debates e discussões, foram tomadas as seguintes deliberações:

  - 6.1.** Aprovar o resgate antecipado pela Companhia das seguintes debêntures de sua emissão: (a) debêntures da 2ª (segunda) série da 9ª (nona) emissão da Sul América S.A. (sucédida por incorporação pela Companhia) (SULA29), (b) debêntures da 29ª (vigésima nona) emissão da Companhia (RDORD9) e (c) debêntures da 31ª (trigésima primeira) emissão da Companhia (RDORC1), observados os termos e condições das respectivas escrituras de emissão.
  - 6.2.** Autorizar quaisquer medidas tomadas e que venham a ser tomadas e/ou ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores e/ou que venham a ser realizados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores com relação aos resgates antecipados previstos no item 6.1 acima, bem como autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários para tanto, que ainda não tenham sido praticados ou celebrados, conforme o caso.
  - 6.3.** Por fim, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário.

**REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.**  
CNPJ n.º 06.047.087/0001-39  
NIRE 35.300.318.099  
Companhia Aberta

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Jorge Neval Moll Filho; Secretária: Roberta de Carolis Périssé Duarte. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Júnior, Pedro Junqueira Moll, André Francisco Junqueira Moll, Fernanda Freire Tovar Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Edson Gustavo Georgette Peli.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da sociedade.*

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

Roberta de Carolis Périssé Duarte  
Secretária